



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

PORTARIA N.º 129/2019.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiaçás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical: tempo de serviço, conforme Arts. 10, 11 e 12 da Lei Complementar nº 065/2011 as Servidoras:

Nome: (863) MARIA DE JESUS LUNA BRITO

Cargo Efetivo: (223) Vigia

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Classe/Nível: B - 02.

Nome: (1330) FABIANA GIMENEZ MENDONCA

Cargo Efetivo: (226) Agente Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Classe/Nível: A - 03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaçás-MT., 09 de Abril de 2019.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-